

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
427891026	Antônio Genaro dos Reis Armada	00359561708	AB	21/03/2023 a 31/12/2023
503356021	Manoel Rodrigues Sobrinho	00065304267	AB	21/03/2023 a 31/12/2023
397846022	Rodolfo Koga	01827810709	AB	21/03/2023 a 31/12/2023
480271022	Sebastião Jesus Paes	00116588591	B	21/03/2023 a 31/12/2023

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar de 24 de março de 2023.

Matrícula	Servidor	CNH
73673021	AFONSO SILVA ANDRADE	03072932819

Campo Grande, 24 de março de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 164/2023 – de 23 de março de 2023.

Institui a Comissão local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para os fins que especifica.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Parágrafo único: A comissão local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 03 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

- I – Multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento;
- II- Responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, será integrada pelos servidores abaixo designados:

WAGNER FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM - Secretário Executivo de Segurança Pública

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO - Superintendente de Administração Orçamento e Finanças

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI - Superintendente de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública

WALLY RENATA GUERRA - Contadora - SEJUSP/MS

DENISE CORREA XAVIER - Investidora de Polícia Judiciária – Orçamento – SEJUSP/MS

SORAIA CRISTINA TIVIROLL HIGA - Perita Criminal - SEJUSP/MS

SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS - Delegada de Polícia – SEJUSP/MS

ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO - Cel. QOPM - Diretor de Planejamento Estratégico da PMMS

FERNANDO VILLA DE PAULA - Delegado de Polícia - ACADEPOL/MS

ANA LOURDES AJALA - Analista de Medidas Socioeducativas - SAS/SEJUSP/MS

GEISA MARIA RODRIGUES FERRERIA ROMERO - TC QOBM - Chefe da 5ª Seção do Estado Maior CBMMS

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Resolução, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 274, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QAOPM **MARCIO GARCIA DE REZENDE**, Mat 79997021, do **5º Pel / 5ª CIPM / CPM / Terenos - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, a contar de 17 de janeiro de 2023, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 588/GAB/PMMS, de 22 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 275, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM Desig.	84851021	AMAURI BRAGA DE OLIVEIRA	Cmdo G / Aj-Geral / Campo Grande - MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS